PORTARIA Nº 0721/2021 - SEMAD, 24 de junho de 2021.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei,

Considerando o que dispõem o Art. 109, parágrafo 2° da Lei Municipal nº 021, de 14 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNO da **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao (a) Servidor (a) **ISAIAS FARIAS PINHO, CPF**:522.887.222-15 **matrícula**: 0101021, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de **AGENTE DE FISC FAZENDARIA,** deferida através do Portaria nº 0453/2021, iniciando suas atividades normais a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, em 24 de junho de 2021.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/2021